

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-8.901.896/2026-4 CIB: THACTZZ-P				Continua na folha 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Contribuinte MACHADO DE SANT ANNA ENG COM INDUSTRIA LTDA				Data 02/09/2026	Folha 01/03						
Endereço RUA FRANCISCO REAL 01950, LOJ 215 - BANGU				Inscrição 3001036-7	Cód. Lograd. 02296-2						
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2006/01/00		JUDIC	01-123081-2008	12	PREDIA		88,00			88,00	1.021,75
2007/01/00		JUDIC	01-116308-2009	12	PREDIA		91,00			91,00	983,17
2010/01/00		JUDIC	01-108306-2012	12	PREDIA		105,00			105,00	845,53
2012/01/00		JUDIC	01-185570-2014	12	PREDIA		118,00			118,00	746,44
2013/01/00		JUDIC	01-325786-2014	12	PREDIA		125,00			125,00	691,99
2014/01/00		JUDIC	01-171962-2015	12	PREDIA		132,00			132,00	660,35
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	4.949,23
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2022	105,20	210,45	01	07/02/2023	111,40	195,13	01	07/02/2024	109,30	168,48
02	09/03/2022	105,20	209,17	02	07/03/2023	111,40	193,86	02	07/03/2024	109,30	167,29
03	07/04/2022	105,20	207,90	03	10/04/2023	111,40	192,58	03	05/04/2024	109,30	166,09
04	06/05/2022	105,20	206,62	04	08/05/2023	111,40	191,30	04	08/05/2024	109,30	164,90
05	07/06/2022	105,20	205,35	05	07/06/2023	111,40	190,03	05	07/06/2024	109,30	163,70
06	07/07/2022	105,20	204,07	06	07/07/2023	111,40	188,75	06	05/07/2024	109,30	162,51
07	05/08/2022	105,20	202,80	07	07/08/2023	111,40	187,48	07	07/08/2024	109,30	161,31
08	08/09/2022	105,20	201,52	08	08/09/2023	111,40	186,20	08	06/09/2024	109,30	160,12
09	07/10/2022	105,20	200,24	09	06/10/2023	111,40	184,93	09	07/10/2024	109,30	158,92
10	08/11/2022	105,20	198,97	10	08/11/2023	111,40	183,65	10	07/11/2024	109,30	157,73
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.052,00		2.047,09		1.114,00		1.893,91		1.093,00		1.631,05	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)											
OBSERVAÇÕES: 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS. 03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-8.901.896/2026-4 CIB: THACTZZ-P				Continuação da folha 02 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Contribuinte MACHADO DE SANT ANNA ENG COM INDUSTRIA LTDA				Data 02/09/2026	Folha 03/03						
Endereço RUA FRANCISCO REAL 01950, LOJ 215 - BANGU				Inscrição 3001036-7	Cód. Lograd. 02296-2						
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 02 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****			
EM ABERTO				EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	119,50	139,81	01	08/04/2026	127,40	146,51	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	119,50	138,62	02	08/05/2026	127,40	145,23				
03	08/04/2026	119,50	137,42	03	08/06/2026	127,40	143,96				
04	08/05/2026	119,50	136,23	04	07/07/2026	127,40	142,68				
05	08/06/2026	119,50	135,03	05	07/08/2026	127,40	137,59				
06	07/07/2026	119,50	133,84	06	08/09/2026	127,40	127,40				
07	07/08/2026	119,50	129,06	07	07/10/2026	127,40	127,40				
08	08/09/2026	119,50	119,50	08	09/11/2026	127,40	127,40				
09	07/10/2026	119,50	119,50	09	07/12/2026	127,40	127,40				
10	09/11/2026	119,50	119,50	10	08/01/2027	127,40	127,40				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.195,00		1.308,51		1.274,00		1.352,97		*****		*****	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)											
OBSERVAÇÕES: 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS. 03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											